

PORTARIA Nº 1593, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Anadia.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

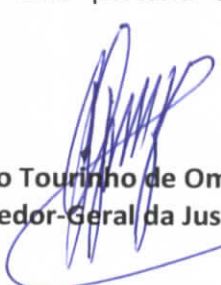
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de
Anadia é o Juízo da Comarca de Campo Alegre, que se encontra vago, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**,
titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela
Comarca de Anadia, em razão das férias do Juiz designado, Raul Cabus, **no período de 02 a
31/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 12 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 64